



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Ginga Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 21 de Setembro de 2015.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a 2ª alteração ao orçamento da despesa, no valor total de € 100,00.

- **Por unanimidade**, organizar o encontro de novos talentos e oferecer: - beberete e prémios aos participantes.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 22 de Setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA JUNTA,